



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.879, DE 27/01/2021

ALTERA O § 2º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.798/19, QUE AUTORIZA CONTRATAR TEMPORARIAMENTE 01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o [§ 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.798/19](#), de 26 de fevereiro de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º O prazo de contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 27 dias de janeiro de 2021.

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*FERNANDO ELLWANGER
Assessor do Prefeito Municipal*